

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 08 de maio de 2025, às 8:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, Bela Vista, CEP: 01317-910, permitida também a participação via Microsoft Teams.

2. Convocação e Presença: A reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participou, ainda, como convidada, a Sra. Denize Sampaio Bicudo.

3. Mesa: Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo.

4. Ordem do Dia e Deliberações:

4.1. O Conselho de Administração da Companhia deliberou, nesta data, por realizar alterações em sua estrutura organizacional e iniciar o processo de transição da posição de Diretor Presidente da Companhia. Dessa forma, para assumir a posição de Diretor Presidente da Companhia, com mandato a partir de 01 de junho de 2025 até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a qual irá examinar os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026, o Conselho de Administração aprovou a eleição do Sr. DÉCIO DE SAMPAIO AMARAL, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.893-9/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.298-83, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. Nos termos do Artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Fábio de Abreu Schettino permanecerá como Diretor Presidente da Hidrovias até a posse de seu sucessor.

Nesse contexto, após a conclusão do processo, Fabio continuará contribuindo para Hidrovias como

consultor em temas regulatórios e governamentais.

4.2. O Conselho de Administração reconhece e agradece ao Sr. Fabio por todo o trabalho e dedicação à Hidrovias, como executivo, exercendo papel fundamental para a construção e desenvolvimento da Companhia. Desejamos ao Fabio uma jornada de sucesso nos novos desafios.

4.3. Por fim, o Conselho de Administração aprovou a eleição das pessoas abaixo qualificadas para ocupar os cargos de Diretores da Companhia, todos com mandato iniciando nesta data até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a qual irá examinar os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores:

- **ANDRE SALEME HACHEM**, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade nº 29375176 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 409.714.208-90;

Como Diretores sem designação específica:

- **CARLOS ARRUTI REY**, brasileiro, casado, advogado, portador de Cédula de Identidade nº 6.613.554-03, SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 805.874.415-20; e

- **HARRO RICARDO SCHLORKE BURMANN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de Cédula de Identidade nº 1027286861 SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob nº 509.463.150-00;

5. **Observações:** (i) As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração; (ii) todos os Diretores possuem endereço profissional na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo (CEP 01317-910); e (iii) exceto pelo Sr. Décio de Sampaio Amaral, os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e, consultados anteriormente, declararam que: (a) não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados; (b) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e (c) não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Denize Sampaio Bicudo

Secretária da Reunião